



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 212 /2022
Altera a Redação da Lei Complementar n.º
038, de 10 de julho de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova:

Art. 1º - Revoga o inciso I, do Artigo 12 da Lei Complementar n.º 038, de 10 de julho de 2017.

Palácio 1º de janeiro, em Contagem, em 27 de setembro de 2022.


ALEX CHIODI
-Vereador-